



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0076980-36

RUA JOAQUIM PALHARES Nº 408. APTº 802

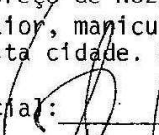
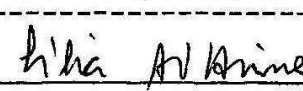
FLS. 01.

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

003198

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 76.980	Lº 2 AA/O	FLS. 256.
IMÓVEL: Apartamento nº 802 do edifício situado na Rua Joaquim Palhares nº 408, na Freguesia do Engenho Velho, e sua correspondente fração ideal de 0,01150 do respectivo terreno, que medeem sua totalidade 40,00m X 45,00m, confrontando a direita com o lote B, a esquerda com o Lote K e aos fundos com os lotes D e K - Inscrição 0013142-5, - CL 08423-6, Proprietário: FELIPPE TIAGO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, professor, Inscrição no CPF nº 033.578.997-87, residente e domiciliado nesta cidade, Título de Propriedade Livro 3 CC nº 55.284 as fls. 247, - deste Cartório.----- R-1/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 206.496 de 30/6/88). De acordo com a Escritura de 22/06/1988, do 8º Ofício de Notas desta Cidade (Livro 1831 as fls. 82vº - ato 57) o proprietário qualificado na matrícula, VENDEU o imóvel pelo preço de CZ\$750.000,00 a FRANCISCO MORAIS OLIVAL, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens com FLORINDA BLANCO DOMINGUEZ OLIVAL, inscrito no CPF nº 003.006.597-68, residente e domiciliado nesta cidade. Imposto de Transmissão foi pago em 21/06/1988, pela guia nº 464/303.7632.- Rio de Janeiro, 11 de julho de 1988.----- R.2/COMPRA E VENDA(Protocolo 223.642 de 03/10/89) - De acordo com a escritura de 27/9/89, lavrada no 13º Ofício de Notas desta cidade (Lº 5125 fls 014 ato 7), os proprietários, qualificados no R.1, venderam o imóvel, pelo preço de NCZ\$5.500,00, a CLAUDIA SILVA PORTO, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 768.421.507-87, residente e domiciliada nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 25/9/89, conforme guia nº 36109/89.- Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1989.----- O Oficial:  R.3/PROMESSA DE VENDA (Protocolo nº 228.731, de 20-02-90): De acordo com escritura de 26-01-90, lavrada em notas do 12º Ofício, desta cidade, livro 2603, fls 189, Ato 131, a proprietária CLAUDIA SILVA PORTO, qualificada no R.2, prometeu vender o imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, pelo preço de NCZ\$280.000,00, a SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, manicure, inscrita no CIC nº 532.650.097-34, residente e domiciliada nesta cidade. Rio de Janeiro, 02 de março de 1990.----- O Oficial:  R.4-COMPRA E VENDA:- (Protocolo nº 236.221 de 21.12.90):-De acordo com a escritura lavrada no 12º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 2638, fls.185, ato nº 106, em 11 de dezembro de 1990, Claudia Silva Porto, acima qualificada, efetivou a venda do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$280.000,00, anteriormente, NCZ\$----- NCZ\$280.000,00, em favor de SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, manicure, inscrita no CIC nº 532.650.097-34, residente e domiciliada nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia sob o nº 014465, em 08.11.90.-Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1991.----- O Oficial.- 		

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0076980-36

AV.5-76980/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: (Protocolo nº 519799 de 19/01/2011) De acordo com o requerimento de 19/01/2011, e original da Certidão de Casamento expedida em 14/01/2011 pela 7ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais/RJ, Livro nº B-192, fl(s). 115, sob o Termo nº 8265, matrícula nº 089342 01 55 1994 2 00192 115 0008265 26, hoje microfilmados, DAVID GONÇALVES e SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA contrairam núpcias em 02/09/1994, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES.-----

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2011. O Oficial: _____

R.6-76980/PARTILHA: (Protocolo nº 517052 de 25/11/2010) De acordo com a escritura de 17/03/2009 do 14º Ofício de Notas/RJ, (Livro SB-0338 SB, folha(s) nº 170/172, ato 112), rerratificada por outras das mesmas notas lavrada em 31/08/2009, Livro nº SB-0346 SB, fls. 023/023, Ato nº 018, de Inventário dos bens deixados por SANDRA LEANDRO DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF/MF nº 532.650.097-34, falecida em 17/07/1997, nos termos da Lei 11.441 de 2007, o imóvel desta matrícula, estimado em **R\$93.505,24**, foi partilhado a 1) DAVID GONÇALVES, brasileiro, viúvo, cuteleiro, CPF/MF nº 348.144.857-00; e 2) SABRINA GONÇALVES PINHEIRO, brasileira, empresária, CPF/MF nº 105.498.427-13, assistida por seu marido VINICIUS DE SOUSA PINHEIRO, brasileiro, eletrotécnico, CPF/MF nº 048.669.099-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, **na proporção de 1/2 para cada um.** Compareceu ao ato como Advogado Assistente Dr. Helio Martins Baptista, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 31587, com escritório nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 7.64.058027-0 em 09/01/2009.-----

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2011. O Oficial: _____

AV.7-76980/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: (Protocolo nº 517076 de 25/11/2010) De acordo com o requerimento de 24/11/2010, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 19/12/1997 pela 7ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato/RJ, Livro nº B-0195, fl(s). 295, sob o Termo nº 9345, hoje microfilmados, DAVID GONÇALVES e MARLENE DA SILVA DE PAULA contrairam núpcias em 19/12/1997, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar MARLENE DA SILVA DE PAULA GONÇALVES.-----

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2011. O Oficial: _____

AV.8-76980/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO: (Protocolo nº 598121 de 13/09/2016) De acordo com o requerimento de 11/07/2016 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 08/07/2016 pelo 7º Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade, Livro nº B-00195, folha 295, sob o nº 9345 (matrícula: 089342 01 55 1997 2 00195 295 0009345 51), hoje microfilmados, **DAVID GONÇALVES e MARLENE DA SILVA DE PAULA GONÇALVES, divorciaram-se,** conforme sentença proferida em 02/09/2013 pelo MM. Juíza de Direito Dra. Regina Helena Fabregas Ferreira da 6ª Vara de Família desta cidade, permanecendo o ex-cônjuge mulher a assinar: **MARLENE DA SILVA DE PAULA GONÇALVES.**-----

Selo Eletrônico: EBSH 39189 ZNT.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016. O Oficial: _____

R.9-76980/PENHORA DE 50% DO IMÓVEL: (Protocolo nº 617204 de 21/06/2018) Por determinação do MM. Juíza da 9ª Vara de Família desta cidade, Dr. Regina Helena Fabregas Ferreira, contida nos Ofícios nº 983/2016/OF e nº 194/2018/OF de 27/06/2017 e 12/03/2018, respectivamente, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 27/06/2017, hoje microfilmados, **fica 50% do imóvel desta matrícula penhorado,** em virtude da ação de Execução de Alimentos - Fixação de Alimentos/Família (Processo nº 0240667-85.2013.8.19.0001), movida por 01-DEBORA DE PAULA GONÇALVES, menor, assitada por sua mãe MARLENE DA SILVA DE PAULA GONÇALVES, CPF/MF nº 000.579.237-10, 02-PEDRO GONÇALVES, CPF/MF nº 183.540.287-98, **em face de DAVID GONÇALVES,** CPF/MF nº 348.144.857-00, em garantia de uma dívida de R\$54.389,65; figurando como Depositário o executado acima citado.-----

Selo Eletrônico: ECQF 23530 BBS.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2018. O Oficial: _____



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:088583.2.0076980-36

MATRÍCULA	FOLHA
76.980	02

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

R.10-76980/PENHORA: Protocolo: 704629 de 21/01/2025. Documentos apresentados: Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 04/12/2024 pelo Cartório da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, onde consta que foi lavrado o Termo de Penhora de 04/12/2024, assinada pela MM. Juíza de Direito Dra. Monica de Freitas Lima Quindere, hoje digitalizada. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, ficando reservada ao coproprietário não executado a parte que lhe couber do valor apurado na hasta pública. Ação: Execução de Título Extrajudicial - CPC - Despesas Condominiais / Condomínio em Edifício. Número do Processo: 0166227-40.2021.8.19.0001. Movida por: CONDOMÍNIO DO EDÍFICIO ESTÁCIO DE SÁ, CNPJ/MF nº 72.164.460/0001-66. Em face de: SABRINA GONÇALVES PINHEIRO, CPF/MF nº 105.498.427-13. Valor da dívida: R\$69.615,82. Depositário do bem: Não foi nomeado depositário do bem, conforme consta na certidão acima mencionada. Selo Eletrônico: EEWJ 08245 WIB. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025. Ato assinado eletronicamente por João Carlos Alves Sequeiros, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1723-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 03/03/2026 às 14:47h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da
Justiça
Selo Eletrônico de
Fiscalização

Emolumentos:	124,08
20% FETJ:	24,81
5% Fundperj:	6,20
5% Funperj:	6,20
5,26% I.S.S.:	6,66
6% Funarpen:	7,44
2% PMCMV:	2,48
Selo Fiscal:	3,27
Total:	181,14

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escr.), Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escr.), Matr. 94/18611

EFBW 52001 AQQ



Consulte a validade do
selo em:
<https://www.tirijus.br>

Recibo nº 509837 da Certidão nº 26/003198. Recebemos a quantia de R\$ 181,14 de RODRIGO LOPES PORTELLA, pela emissão da presente certidão, solicitada em 03/03/2026. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7XK78-S9SG7-WKSNQ-ND2WV>